



30954350

08020.002890/2025-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2025/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Secretários(as) Estaduais de Segurança Pública ou órgãos congêneres

Assunto: Divulgação de oportunidades de pós-graduação para profissionais da segurança pública.

Senhor(a) Secretário(a),

1. Cumprimentando V. Exa., informo que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública oferece, em parceria com universidades federais, 625 vagas de pós-graduação que, neste momento, tem inscrições abertas para profissionais de segurança pública. Todos os cursos ocorrem na modalidade à distância.

2. A **Pós-Graduação em nível de MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública** é conduzida pela Universidade de Brasília e tem 200 vagas disponíveis para a Polícia Militar/Brigada Militar; Polícia Civil; Polícia Técnico-Científica Estadual/Distrital; Bombeiros Militares e Guardas Municipais. O curso é essencial para o ganho de eficácia e eficiência nas atividades de segurança pública diante das demandas específicas e complexas enfrentadas pelos estes profissionais. As inscrições para o processo seletivo foram **prorrogadas até 18 de março de 2025**, e podem ser feitas por meio do link: <https://adm.unb.br/2025/02/07/mba-em-gestao-e-governanca-de-seguranca-publica-2a-turma-2025/>.

3. A **Pós-Graduação, em nível de especialização, em Segurança Pública e Políticas Sobre Drogas**, conduzida pela Universidade Federal de Juiz de Fora, capacitará 225 profissionais para conhecer elementos sociais e jurídicos relacionados ao consumo de substâncias lícitas e ilícitas, e da aplicação da lei de drogas, entre outros temas. As vagas são reservadas para Polícia Militar/Brigada Militar; Polícia Civil; Polícia Técnico-Científica Estadual/Distrital; Polícia Rodoviária Federal; e Guarda Municipal. As inscrições para o processo seletivo podem ser realizadas até **28 de março de 2025**, por meio do link: <https://sistemascead.ufjf.br/proceg/inscricao/editaiscorrentes.zul>.

4. A **Pós-graduação, em nível de especialização, em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas** é conduzida pela Universidade Federal da Bahia e capacitará 200 profissionais da segurança pública. O curso busca aprofundar conhecimentos sobre as garantias dos direitos humanos de pessoas vulnerabilizadas na atuação dos profissionais de segurança pública e as especificidades de atendimento a diferentes perfis e condições de vulnerabilidade. Serão selecionados profissionais da Polícia Militar/Brigada Militar; Polícia Civil; Polícia Técnico-Científica Estadual/Distrital; Bombeiros Militares; e

Guarda Municipal. As inscrições para o processo seletivo podem ser feitas até **30 de março de 2025**, através do link: <https://progesp.ufba.br/edital-no-0012025-processo-seletivo-para-ingresso-no-curso-de-especializacao-em-protecao-de-pessoas>.

5. A capacitação dos profissionais de segurança pública é um passo fundamental para o aprimoramento da gestão, para a proteção aos direitos humanos e para uma atuação mais eficaz e integrada dos nossos profissionais no enfrentamento dos desafios contemporâneos. Por essa razão, solicito ampla divulgação das oportunidades mencionadas.

6. Os processos seletivos são integralmente conduzidos pelas universidades parceiras e todas as informações necessárias para a inscrição podem ser encontradas nos referidos links e editais.

7. Por oportuno, disponibilizo a Diretoria de Ensino e Pesquisa para eventuais esclarecimentos adicionais, por meio do telefone (61) 2025-9585.

Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 12/03/2025, às 12:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30954350** e o código CRC **7D8B0D2A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.002890/2025-24

SEI nº 30954350

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Anexo II - Sala 521, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3450 / 8982 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>